



AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para aquisição de água natural potável, sem gás, envasadas em embalagem plástica específica para o produto, tipo garrafão de 20 (vinte) litros, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente e rotulado com as informações obrigatórias, para atendimento das demandas das secretarias e departamentos, e dos fundos municipais de saúde, assistência social, e educação, do município de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 01 de março de 2024

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita